



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2023

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Vossa Senhoria **ALEX DE OLIVEIRA SANTOS**, Comandante da Guarda Municipal de Areia Branca-RN e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** ao Comandante da Guarda Municipal do município de Areia Branca-RN, **ALEX DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, do dia 10 de Outubro de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 05 de Outubro de 2023.



MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS
Vereadora – proponente

Camara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 05/10/2023
Por unanimidade

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2023

Concede a “**COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON**” a Vossa Senhoria **ALEX DE OLIVEIRA SANTOS**, Comandante da Guarda Municipal de Areia Branca-RN e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA – PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA JOSÉ JUSTINIANO SOLON** ao Comandante da Guarda Municipal do município de Areia Branca-RN, **ALEX DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, do dia 10 de Outubro de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 05 de Outubro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Vereador Presidente